



SÃO PAULO URBANISMO
Núcleo de Gestão de Contratos

Rua Líbero Badaró, 504, 16º. Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906
Telefone: 11-3113-7500

TERMO DE ADITAMENTO 05 AO CONTRATO Nº 7810.2020/0000543-8

PROCESSO Nº 7810.2020/0000543-8

CONTRATANTE: SÃO PAULO URBANISMO – SP-URBANISMO

CONTRATADA: AGÊNCIA AEROTUR LTDA

OBJETO DESTE TERMO: Prorrogação de Prazo

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SÃO PAULO URBANISMO – SP-Urbanismo**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.336.288/0001-82, com sede nesta Capital na Rua Líbero Badaró, nº 504, 16º andar, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Cesar Azevedo** e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **Sr. Waldir Agnello**, ao final assinados, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AGÊNCIA AEROTUR LTDA**, com sede na Rua Apodi, nº 583 - Bairro Tirol, Natal - RN, CEP: 59020-130, inscrita no CNPJ sob nº 08.030.124/0001-21, neste ato representada por sua Diretora executiva, **Sra. Maria Amélia Carvalho Gomes**, conforme seus estatutos, ao final assinada, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo de Aditamento, nos termos da Resolução de Diretoria – DAF nº 19/2023 (sei 088271742), do Despacho Autorizatório (sei 088290651) e cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O objeto do presente aditamento consiste na prorrogação da vigência contratual, por um **período de 12 (doze) meses**, a partir de 18/08/2023 (inclusive).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Em decorrência da prorrogação da vigência, ficam mantidas as quantidades, de acordo com o Encaminhamento de DAF-GAD (sei 086165877), estimando-se os seguintes valores de passagens:

- para Viagens Nacionais – Quantidade 19 – Valor total estimando de R\$ 15.124,60 (quinze mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos);
- para Viagens internacionais – Quantidade 10 – Valor Total estimando de R\$ 51.596,60 (cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos);

Perfazendo um **valor total estimado do contrato de R\$ 66.671,20** (sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos), para o período prorrogado.

2.2. A contratada, por mera liberalidade, expressamente **renuncia ao direito do reajuste** de preços para o período de prorrogação do prazo de vigência contratual, objeto do presente aditamento, conforme carta anexada sob sei 085132065, bem como mantém a renúncia da Taxa de Serviço, conforme manifestado em doc. sei 081666022.

2.3. As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão por conta dos recursos próprios, indicados na Notas de Empenho nº 236/2023 - Nacional (sei 088424720) e nº 237/2023 - Internacional (sei 088424722), que onerarão a dotação orçamentária nº 05.10.15.122.3024.2100.3.3.90.33.00.09.1.501.9001.1, observado o princípio orçamentário da anualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato e seus aditivos, naquilo que não colidam com o presente aditamento.

E, por se acharem justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de idêntico conteúdo e forma, ante as testemunhas a seguir assinadas.

São Paulo, 17 de agosto de 2023.

Pela CONTRATANTE:

**CESAR
ANGEL
BOFFA DE
AZEVEDO:**

Assinado digitalmente por CESAR
ANGEL BOFFA DE AZEVEDO:
[Assinatura]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTIMultipla v5,
OU=[Assinatura] OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=CESAR
ANGEL BOFFA DE AZEVEDO:
[Assinatura]
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2023.08.18 12:02:15-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

CESAR AZEVEDO
Presidente

**WALDIR
AGNELLO:**

Assinado de forma
digital por WALDIR
AGNELLO: [Assinatura]
Dados: 2023.08.18
11:22:08 -03'00'

WALDIR AGNELLO
Diretor Administrativo e Financeiro

Assinado de forma
digital por CESAR
ANGEL BOFFA DE
AZEVEDO:
[Assinatura]
Data: 2023.08.17
14:21:36 -03'00'

Assinado de forma
digital por RICARDO
SIMONETTI:
[Assinatura]
Data: 2023.08.17
11:10:00 -03'00'

Pela CONTRATADA:

**MARIA
AMELIA
CARVALHO
GOMES:**

Assinado digitalmente por MARIA
AMELIA CARVALHO
GOMES: [Assinatura]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
[Assinatura] OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=certificado digital, CN=MARIA
AMELIA CARVALHO
GOMES: [Assinatura]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.17 13:42:49-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

MARIA AMÉLIA CARVALHO GOMES
Diretora Executiva

TESTEMUNHAS:

1) DAYANA DE SIQUEIRA DALBELO: Assinado digitalmente por DAYANA DE SIQUEIRA DALBELO ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU= [REDACTED] OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU= RFB e CPF A3, OU=AC SERASA RFB XS, OU= [REDACTED] OU= PRESENCIAL, CN=DAYANA DE SIQUEIRA DALBELO Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2023.08.17 16:26:47-0300' Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

2) ADRIANO DA NOBREGA GOMES: Assinado digitalmente por ADRIANO DA NOBREGA GOMES ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU= [REDACTED] OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU= RFB e CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=certificado digital, CN=ADRIANO DA NOBREGA GOMES Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2023.08.17 13:42:14-0300' Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Referência: Processo nº 7810.2020/0000543-8

SEI nº 088426209